

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

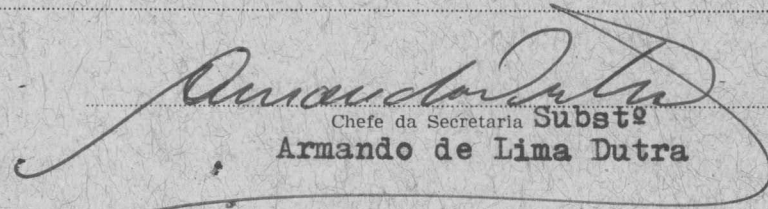
Dia 16.08.74
Hora 1430

PROC. Nº 229/74

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. ARI GOMES FERREIRA

AUTUAÇÃO

Aos seis (06) dias do mês de agosto do ano de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS., autuo a presente reclamação, apresentada por DIONISIO HELMUTH SCHALLENBERGER contra ARI KICH


Chefe da Secretaria Substº
Armando de Lima Dutra

OBJETO: Salário., Av. prév., Hs. extr.,
Sub-total: Cr\$ 112,84



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 229/74
Em 06/08/74

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos seis dias do mês de agosto de 1974
compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
DIONISIO HELMUTH SCHALLENBERGER - não tem CPF
(Reclamante)
Pedreiro Casado brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
End. Alfama (perto do salão Cruzeiro do Sul) portado da C. P. —
N.º 27.788, Série 172, e apresentou a seguinte reclamação contra
ARY KICH Depósito de Cal
(Reclamado) (Atividade)
domiciliado rua Fernando Ferrari esq. João Pessoa -N/Cidade
(Rua e número)

DECLAROU:

que trabalhou de 2 de agosto de 1974 a 6 de agosto de 1974,
quando foi despedido sem justa causa.
que recebia o salário mínimo regional.
que recebia semanalmente.
que não recebeu os dias trabalhados, assim como não recebeu
aviso prévio nem horas extras.

RECLAMA:

- Salário (cinco dias).....Cr\$ 58,40
- aviso prévio (8 dias).....Cr\$ 93,44
- horas extrasA calcular
Sub total Cr\$ 151,84
A deduzir vales recebidos num valor de Cr\$ 39,00
Sub-total Cr\$ 112,84

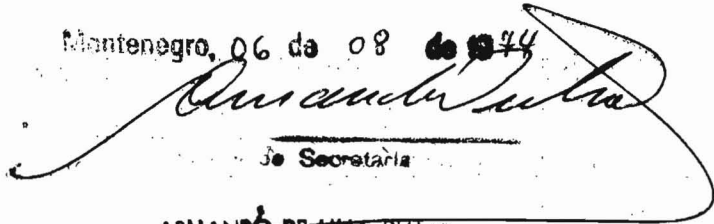
O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia
16 de agosto do corrente ano, às 14:30 horas, devendo trazer na oca
sião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e
testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimen
to à referida audiência importará no arquivamento da presente re
clamatória.

[Assinatura] *[Assinatura]*
ARRANJO-DEZ. QUA. Q. TR. A. S. A. 59.206
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO Dionisio Helmuth Schallenberg

CERTIFICADO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação através do Sr. Of. de Just. à recda. Dou fé.

Mantenegro, 06 de 08 de 1944



de Secretária

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

..... (1944)
.....
.....
.....



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 229/74

NOTIFICAÇÃO

SR. ARI KICH

Rua: Fernando Ferrari, esq. João Pessoa - N/C.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante: DIONISIO HELMUTH SCHALLENBERGER

Reclamado: ARI KICH

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari, n.º, no dia dezesesseis (16) do mês de AGOSTO/74, às quatorze e trinta (14:30) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

Montenegro, 06 de agosto de 19 74.

07-8-74, às 15,30 hs.

[Handwritten signature]

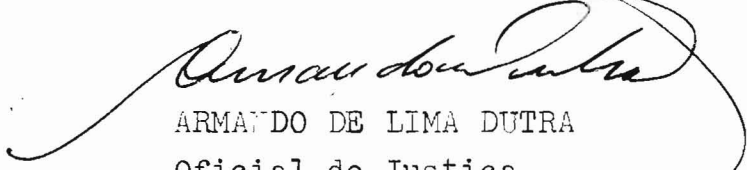
Carlos Norberto Kitch

[Handwritten signature]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDÃO


CERTIFICO, e dou fé que em cumprimento a notificação retro, estive no dia de hoje, no horário das 15:30 horas, à rua João Pessoa, esq. Fernando Ferrari, sendo aí, notifiquei o Sr. Ary Kirsch na pessoa de seu filho, Sr. Carlos Augusto Kirsch, tendo o mesmo assinado a contrafé bem como recebeu o termo de reclamação.

Montenegro, 07 de agosto de 1974.



ARMANDO DE LIMA DUTRA


Oficial de Justiça






PROCESSO Nº 229/74.....

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às quatorze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. ARI GOMES FERREIRA e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: DIONISIO HELMUTH SCHALLENBERGER, reclamante, e ARI KICH, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, salário e horas extras. Ausente o reclamante, razão pela qual foi arquivada a reclamatória. Custas de Cr\$ 11,30 pelo reclamante, dispensada a ex-officio. Nada mais.


DR. ARI GOMES FERREIRA


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

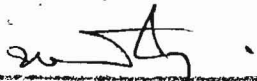

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Reclamado


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CONCLUSÃO

...fazo estes autos conclu-
...do no Juiz do Trabalho
...negro, 16, 08, 74



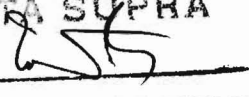
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

DR. ARI GOMES FERREIRA
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA



MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA